



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE
PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO GERAL**

**REDE CENTRO-OESTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE
EDITAL 001/2024 COORDENAÇÃO GERAL
RECRENCIAMENTO DOCENTE**

A Coordenação Geral da Rede Pró Centro-Oeste torna pública a abertura de inscrições para a realização de credenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade, conforme a Resolução PPGBB n. 002, de 13 de março de 2015.

1. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail da Coordenação Geral da Rede ppgbiotecnologia@unemat.br.

No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o docente deverá enviar a seguinte documentação:

- I. Formulário próprio (anexo I) em PDF;
- II. *Curriculum Lattes* atualizado referente ao período de 2020 a 2024.

As informações enviadas são de responsabilidade do docente.

2. AVALIAÇÃO

2.1 Requisitos a serem avaliados:

- a) A produção científica intelectual nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente), cuja soma dos produtos seja no mínimo de 280 pontos, segundo o especificado na comissão da área de biotecnologia da CAPES;
- b) A participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisas do CNPq;
- c) Demonstrar capacidade de captação de recursos por meio da coordenação ou membro de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento externas à sua instituição, nos últimos quatro anos;
- d) Ter ministrado disciplinas do programa (Anexo 2 do formulário), no mínimo em dois semestres durante o quadriênio;
- e) O docente deverá ter orientado, no mínimo, uma tese no PPGBB, no quadriênio. Docentes credenciados durante o último quadriênio devem estar orientando pelo menos 1 (um) aluno.

2.2 A avaliação da documentação será feita pelo Colegiado Geral.

2.3 A avaliação da documentação enviada ocorrerá em conformidade com os parâmetros informados nas alíneas de *a* a *e*, do item **2.1** deste edital.

3. RESULTADO

3.1 O resultado será divulgado na página geral do programa <http://portal.unemat.br/biotecnologia>





**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE
PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO GERAL**

3.2 Em caso de não cumprimento de qualquer requisito do item **2.1** deste edital, o docente não será reconhecido no PPGBB.

3.2 No caso dos docentes não reconhecidos e que ainda tiverem orientações de alunos em andamento, os mesmos permanecerão no programa como docentes colaboradores até o fim das suas orientações.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	01 a 31 de julho de 2024
Divulgação de resultados	Até 12 de agosto de 2024
Apresentação de recursos	13 e 14 de agosto de 2024
Resultado final	Até 16 de agosto de 2024

5. RECURSOS

Os recursos devem ser realizados pelo e-mail da Coordenação Geral da Rede ppgbiotecnologia@unemat.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O docente credenciado ao PPGBB que não participar deste edital não será reconhecido junto ao programa. No caso dos docentes não reconhecidos e que ainda tiverem orientações de alunos em andamento, os mesmos permanecerão no programa como docentes colaboradores até o fim das suas orientações.

6.2 A comprovação das informações prestadas poderá ser requerida pelo Colegiado Geral.

6.3 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Geral.

Tangará da Serra-MT, 14 de junho de 2024.

**Prof. Dr. Willian Krause
Coordenador Geral
Rede Pró Centro-Oeste**

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade